



## LEI Nº 1.059, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Aurino Luiz Sagás, a Servidão que tem início na rua da Canal da Glória estremando com o lote 335, localizada no bairro de Ganchos do Meio deste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 11 de setembro de 2015.

  
**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal